

ANEXO 6 – Minuta do Termo de Compromisso

OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES E DOS DISCENTES BOLSISTAS, VOLUNTÁRIOS E DE CONTRAPARTIDA

1. OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES

- 1.1 Selecionar o discente bolsista que atuará no projeto, por meio de edital próprio para este fim e elaborado conforme orientação da DAEX.
- 1.2 Apresentar informações sobre locais de trabalho, dias e horários de atividades da equipe docente e discente.
- 1.3 Administrar, coordenar e orientar a equipe de extensão no desenvolvimento da proposta de trabalho e comunicar à DAEX, por escrito, qualquer alteração relativa à composição da equipe, acompanhada da devida justificativa, no prazo de até uma semana após a alteração e, em caso de data próxima do final do mês, no máximo até o dia 30.
- 1.4 Receber estudantes voluntários e estudantes com vistas à Curricularização da Extensão e atestar a sua participação no Programa/Projeto.
- 1.5 Solicitar à DAEX, se houver necessidade, a substituição de participantes na equipe: para docentes, a substituição será feita por docentes que tenham horas disponíveis, nos termos da Resolução nº 91/2020 e alterações e/ou republicações;
- 1.6 Planejar o uso da estrutura física e equipamentos da FURB, sempre em parceria com as unidades relacionadas, otimizando a utilização de espaços e instrumentos.
- 1.7 Elaborar e submeter projeto específico no SIPEX para cada ação eventual prevista no corpo da proposta objeto deste Termo de Compromisso, vinculando-o à proposta original.
- 1.8 Mobilizar os discentes bolsistas para submissão de trabalhos decorrentes da proposta nas edições de 2026 e 2027 da MIPE/FURB.
- 1.9 Participar dos Fóruns de Extensão, seminários e/ou formações promovidos pela DAEX.
- 1.10 Participar das edições de 2026 e 2027 da MIPE/FURB.
- 1.11 Elaborar e entregar um relatório anual, observado o prazo limite da segunda semana de dezembro de 2026.
- 1.12 Ao final do projeto, elaborar e entregar um capítulo de livro, observado o *template* e o prazo limite estipulado pela DAEX.
- 1.13 Manter atualizado seu currículo na Plataforma *Lattes*.

- 1.14 Constituem motivos para a inadimplência do coordenador e do(s) bolsista(s), estando os mesmos sujeitos à suspensão do projeto: a) não participar da MIPE ou em evento correlato em 2026 e em 2027; b) não apresentar o relatório parcial e o capítulo de livro proposto, no prazo estabelecido; c) não efetuar correções solicitadas por avaliador da CAPEX no prazo estabelecido; d) não realizar submissão de artigo científico no prazo estabelecido; e) não participar do Fórum de Extensão em 2026 e 2027.

2 COMPROMISSOS DOS DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS E DE CONTRAPARTIDA

2.1 EXTENSIONISTA BOLSISTA

- 1.1.1. Disponibilizar vinte (20) horas semanais ao projeto.
- 1.1.2. Cumprir o Plano de Trabalho proposto no projeto.
- 1.1.3. Colaborar na elaboração do relatório anual e dos produtos previstos no projeto, conforme orientação da Divisão de Apoio à Extensão (DAEX).
- 1.1.4. Registrar as atividades mensais do projeto, conforme orientações da DAEX.
- 1.1.5. Submeter trabalho à MIPE em 2026 e em 2027.
- 1.1.6. Participar na elaboração de artigo científico.
- 1.1.7. Mencionar sua condição de bolsista de extensão da FURB em qualquer publicação ou trabalho apresentado.
- 1.1.8. Devolver à FURB, em valores atualizados, as bolsas recebidas indevidamente.
- 1.1.9. Zelar por equipamentos, espaço físico e nome da FURB, bem como de todos os parceiros envolvidos nas ações do projeto a que se encontram vinculados.
- 1.1.10. Manter atualizado seu currículo na Plataforma *Lattes*.

1.2. EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO E DE CONTRAPARTIDA

- 1.2.1. Dedicar-se, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais ao projeto para o cumprimento do Plano de Trabalho proposto.
- 1.2.2. Mencionar sua condição de extensionista da FURB, em qualquer publicação ou trabalho apresentado relacionado ao projeto a que se encontra vinculado.
- 1.2.3. Zelar por equipamentos, espaço físico e nome da FURB, bem como de todos os parceiros envolvidos nas ações do projeto a que se encontram vinculados.
- 1.2.4. Manter atualizado seu currículo na Plataforma *Lattes*.